



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

Comunicação Interna N°. SEI-9/2023/CREMEC/DIR/DIREX/COREG

Fortaleza, 26 de junho de 2023

**DE: COORDENAÇÃO DE REGISTRO DO CREMEC**

**PARA: DIRETORIA EXECUTIVA DO CREMEC**

**Assunto: Solicitação de impressora Jato de Tinta para o Setor de Atendimento**

Senhor Diretor,

1. Considerando que atualmente o Setor de Atendimento conta com servidores exclusivos, devidamente munidos de fé pública para o exercício de suas atividades, entende-se como necessária a adaptação de alguns procedimentos para esta nova realidade, tais como os serviços de averbação, reinscrição, transformação de inscrição, visto provisório, entre outros, para que sejam iniciados e finalizados no próprio atendimento com a inserção da etiqueta de anotação na respectiva Carteira Profissional do médico, ato esse hoje realizado pelos servidores do Setor de Registro de Pessoa Física, fazendo com que o servidor do Atendimento se desloque até o 1º andar, deixando o profissional em espera, para que seja afixada a etiqueta correspondente.
2. Por entender que os servidores de ambos os setores possuem o mesmo nível de responsabilidade, não faz sentido manter essa forma de trabalho morosa, podendo tais procedimentos serem realizados em sua totalidade durante o atendimento, imprimindo maior agilidade, diminuindo o tempo de espera por parte do médico e conseqüentemente proporcionando melhor qualidade no atendimento ofertado.
3. Para viabilizar a emissão das etiquetas diretamente pelos servidores do atendimento, torna-se necessária a aquisição de uma **IMPRESSORA** do tipo **JATO DE TINTA**. Atualmente, o Atendimento só dispõe de impressora do tipo impressão à laser e, conforme apresentado na manhã de hoje ao Dr. Roger, 1º Secretário, a impressão à laser apresenta baixa qualidade de aderência da tinta à etiqueta, tornando o serviço oferecido aquém do desejado, o que vai na contramão do padrão de "Excelência no Atendimento" almejado pelo CREMEC em seu Planejamento Estratégico.
4. Ratificada a necessidade junto ao Dr. Roger, encaminho esboço do Termo de Referência (0258278) a ser complementado pela área técnica do CREMEC, bem como, a previsão orçamentária para 2023 elaborada pelo Setor de Atendimento, protocolo SIEM-SAS 16716/2022 (0258338) a qual já previa a

aquisição do equipamento em seu item 2.

Respeitosamente,

**Hiany Teixeira Costa**  
Coordenadora de Registro do CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Hiany Teixeira Costa, Coordenadora de Registro**, em 26/06/2023, às 14:49, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0258032** e o código CRC **617DAE99**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |  
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.6.000005492-9 | data de inclusão: 26/06/2023